



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1256 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000547/2012-46:

RESOLVE:

Conceder **Retribuição por Titulação** à Professora **MARIA LUCIA TOZETTO VETTORAZZI**, lotada no Câmpus Curitiba, na classe D nível 302, a partir de 11 de julho de 2012, por apresentar o declaração de conclusão do curso de Doutorado em "Odontologia", emitido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR.

  
Neide Alves